

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA, Superintendente Interino do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.238, de 02 de maio de 2019, considerando a Lei Municipal n.º 5.343, de 29 de junho de 2018 (LDO), art. 28, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.410, de 22 de dezembro de 2018 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.500, de 28 de dezembro de 2018 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), com amparo do art. 28, § 1º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	171.220.500	2.601	3.3.90.30.00	00107	6.000,00
51.002	171.220.500	2.609	3.3.90.30.00	00209	2.000,00
51.002	171.220.501	2.615	3.1.90.94.00	00211	65.000,00
51.002	171.220.501	2.615	3.3.90.93.00	00212	65.000,00
51.002	175.120.501	2.613	3.3.90.30.00	00215	60.000,00
51.003	175.120.503	2.618	3.3.90.30.00	00305	230.000,00
51.003	175.120.503	2.620	3.3.90.30.00	00309	8.000,00
51.004	171.220.500	2.623	3.3.90.30.00	00405	2.000,00
51.001	175.120.501	2.605	3.3.90.35.00	00112	20.000,00
Total					458.000,00

Suplementações:

Artigo 2º - Os créditos adicionais por suplementações abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos decorrentes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, nos termos do art.43, §1º, inciso I, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais);

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2019

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.410, de 22 de dezembro de 2018 e Resolução - SAMA nº 01, de 03 de janeiro de 2019.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 07 de maio de 2019.

ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA
Superintendente Interino

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 07/05/2019